DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL SUTRAN Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito

10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município, uma vez que, o programa de trabalho e o elemento de despesa, consta específicos na tabela:

Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito - SUTRAN		
Projeto/Atividade:	Elemento de Despesa:	Fonte de Recurso:
2124/2125/2126/2127	**3.3.90.30/3.3.90.39**	**500/752**

Rua Marques da Rocha, 1160, Centro - Centro Administrativo
(89) 3515-1138 - cpl@floriano.pi.gov.br

ID: 3E5D8E24C84A4

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO:Nº 001.0000180/2026.

REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026.

ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 141/2026, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, INSCRITA NO CNPJ 10.638.702/0001-59, COM SEDE NA PRAÇA DA BANDEIRA, S/N, CENTRO DE FLORIANO-PI, NESTE ATO REPRESENTADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, A SRA. CARLA DENISE LOPES MARREIROS CARVALHO, INSCRITA NO CPF SOB Nº 913.190.133-68, NOMEADA PELA PORTARIA/GAB/PMF Nº 029/2025, 06 DE JANEIRO 2025, E A EMPRESA **I L DE C SILVA LTDA**, CNPJ Nº 15.716.113/0001-65, RUA FERNANDO MARQUES, 359, CENTRO, FLORIANO/PI –CEP: 64800-066, FONE: (89) 99462-6872, E-MAIL: PED.BEBIDAS@GMAIL.COM, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SRA. ISLA LOREN DE CARVALHO SILVA, CPF Nº 061.488.423-35.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE 01(UMA) PISCINA COM CAPACIDADE DE 40.000 LITROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FLORIANO-PI.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ **25.200,00** (VINTE CINCO MIL E DUZENTOS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: P.A: 2083, 2078, 2086,- ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 E FONTE DE RECURSO: 500/660.

VIGÊNCIA: : 12 MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA.

SIGNATÁRIOS: PELO CONTRATANTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, NESTE ATO REPRESENTADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, A SRA. CARLA DENISE LOPES MARREIROS CARVALHO, A EMPRESA **I L DE C SILVA LTDA**, CNPJ Nº 15.716.113/0001-65, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SRA. ISLA LOREN DE CARVALHO SILVA, CPF Nº 061.488.423-35.

ID: 0EDFC3CC7BFC4

FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL Secretaria Municipal de Administração **ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS PARA O CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS.

PORTARIA GAB/SEMAPLA Nº 001, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

Designa servidores para exercer a função de membros da Comissão Técnica de Análise de Documentos do Credenciamento de Leiloeiros Públicos Oficiais.

A Secretária Municipal de Administração e Planejamento do Município de Floriano, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, nomeada pela Portaria Nº 011/2025, resolve:

Art. 1o Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Análise de Documentos do Credenciamento de Leiloeiros Públicos Oficiais devidamente matriculados na Junta Comercial do Estado para a preparação, organização e condução de leilões públicos destinados à alienação de bens móveis inservíveis deste município.

JÚLIO CÉSAR VIEIRA REIS	**CPF: 065.893.693-05**
MARIA LÚCIA MOTA DA SILVA NETA	**CPF: 004.496.183-90**
JOSSANDRO DA SILVA OLIVEIRA	**CPF: 920.130.823-04**
LORENNA GOMES DA SILVA SIQUEIRA	**CPF: 021.342.913-62**

Art. 2º Dê ciência aos interessados através de publicação no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Renata Saraiva de Sousa Sinimbu
Secretária Municipal de Administração e Planejamento
Portaria Nº 011/2025

ID: 858FCB2169DC4

FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social **SOCIAL**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 011/2026
(SEM DISPUTA)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0013288/2025
REPUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Floriano-PI, através de seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio nomeado pela Portaria Nº 026/2026 do dia 16 de janeiro de 2026, torna público realização de procedimento na modalidade **DISPENSA Nº 011/2026**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, em conformidade com a Federal nº 14.133/2021, bem como as disposições descritas na íntegra deste aviso e em seus anexos, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FLORIANO-PI, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.**

- **ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** A Partir do dia 17/04/2026 às 09:30 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF);
- **DO ENCERRAMENTO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** dia 23/04/2026 às 09:30 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF);

ENDEREÇO ELETRÔNICO: Informações pelo e-mail: cpl@floriano.pi.gov.br

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FLORIANO-PI.

1.1 O critério de julgamento adotado será o **menor preço**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA

2.1 A presente contratação direta, por dispensa de licitação, será realizada com participação exclusiva de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedores individuais (MEI) sediados no Município de Floriano/PI, nos termos da Lei Municipal nº 1.402/2025, especialmente em observância ao art. 2º, §1º, e art. 8º.
2.2 A exclusividade ora estabelecida decorre da aplicação do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado às ME, EPP e MEI sediadas no âmbito local, com fundamento na Lei Complementar nº 123/2006 e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, visando ao fortalecimento da economia local e à promoção do desenvolvimento socioeconômico municipal.
2.3 A adoção da exclusividade considera a existência de fornecedores locais aptos à execução do objeto, bem como a viabilidade de obtenção de proposta vantajosa para a Administração, conforme aferido na fase de planejamento da contratação.

Rua Marques da Rocha, 1160, Centro - Centro Administrativo
(89) 3515-1138 - cpl@floriano.pi.gov.br

(Continua na página seguinte)